



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6076, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Nomear Banca Examinadora para Exame de Suficiência para discente Bruna Emília da Costa Terra, do Curso de Graduação em Enfermagem.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os professores para compor a banca examinadora para elaborar e aplicar o Exame de Suficiência, conforme edital próprio, da disciplina Redação de Artigo Científico - FAMED32002.

Art. 2º A Banca Examinadora será composta pelos docentes: Omar Pereira de Almeida Neto, Clesnan Mendes Rodrigues e Luana Araújo Macedo Scalia.

Art. 3º A citada Comissão será presidido pelo docente Omar Pereira de Almeida Neto.

Art. 4º Determinar que a Banca Examinadora desenvolva seus trabalhos respeitando o compromisso de observância quanto às normas da Universidade Federal de Uberlândia, às normas internas da Faculdade de Medicina e ao respectivo Edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico e será extinta ao final dos trabalhos.

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Substituto Eventual da Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 3745/2021



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Antônio Raimondi, Diretor(a) substituto(a)**, em 01/11/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5836680** e o código CRC **40AEA61F**.

Referência: Processo nº 23117.066321/2024-41

SEI nº 5836680